

Ano 2023	Plenário das Deliberações	
RECEBIDO 10 JUL 2023	<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção	Nº. 512/2023
Ass.: 		

Autor: Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO (**PEDRO FILHO**) – PSD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja enviado expediente ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, solicitando que faça todos os esforços necessários, para garantir o mais breve possível, a disponibilização do valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de Emenda Individual Impositiva de minha autoria (Emenda Livre), à **Associação Barra-garcense de Cegos**, para *auxílio na manutenção dos Projetos com o intuito único da integração e a inclusão da pessoa portadora de deficiência visual*, a ser definido pelos próprios membros da mencionada Entidade.

JUSTIFICATIVA:

Objetiva-se e justifica-se a apresentação desta demanda, uma vez que tal valor já se encontra aprovado no Orçamento vigente, com destinação para *auxílio na manutenção dos Projetos com o intuito único da integração e a inclusão da pessoa portadora de deficiência visual*, a ser definido pelos próprios membros da **Associação Barra-garcense de Cegos**.

Reconheço a presente ação como medida de suma importância para promover a igualdade de oportunidades e assegurar o pleno acesso dos indivíduos com deficiência visual às atividades sociais, educacionais e profissionais, desenvolvidas pela Associação, uma vez que a aplicação de tal recurso será definida pelos próprios membros da referida Entidade.

Diante da importância desse investimento para a integração e inclusão das pessoas com deficiência visual, torna-se essencial que o Chefe do Poder Executivo Municipal empreenda todos os esforços necessários para garantir a pronta disponibilização do valor solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, em 10 de julho de 2023.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em sessão ordinária do
Dia 10/07/23


Pedro Filho - Vereador – PSD
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação